



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 13 de novembro de 2023, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 57/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2024 em R\$. 112.790.816,00 (Cento e doze milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais);

PROJETO DE LEI Nº 61/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 510.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 62/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$. 587.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama, e dá outras providências;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 75/23 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Heverton Cândido Paiva**, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade, em que toda vez que o pagamento dos servidores públicos municipais ativos for antecipado no decorrer do ano, em qualquer circunstância que isso ocorrer, que essa antecipação também seja estendida aos servidores inativos e que recebem os seus proventos de aposentadoria junto àquele Instituto de Previdência;

INDICAÇÃO Nº 76/23 - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de ventiladores nas dependências dos vestiários esportivos do Ginásio de Esportes "Maria Bassan Feroldi".

Buritama/SP, 10 de novembro de 2023.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

